

PORTARIA Nº 888 /2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Determina a análise de todos os empenhos a pagar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº41/2021 exarada pela Controladoria, que aponta um déficit orçamentária no valor de R\$ 5.278.505,21.

CONSIDERANDO, ainda as informações contida na Comunicação Interna nº41/2021, de que foram empenhados valores superiores ao arrecadado.

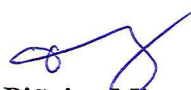
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Unirg que analise todos os empenhos do exercício de 2021, não liquidados ou não processados, para verificar a possibilidade de anulação em virtude da constatação de possível déficit orçamentário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 233/2021

